



## ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos cinco de Outubro de dois mil e vinte e três às dez horas e vinte e cinco minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 53ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 055/2023 do Vereador Miga ao Deputado Estadual Deodalto Jose Ferreira, solicitando que seja feito a diligencia para a concretagem das Ruas Santa Rita e Rua Esperança, juntamente com as Estradas do Coqueiro e Pedra Lisa, localizadas neste município de Japeri RJ; INDICAÇÃO Nº 029/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal – RJ, que depois de cumpridas as determinações e legais vigente, venha enviar a esta casa o Projeto de Lei que “Cria o plano de ampliação da jornada de trabalho para 32h semanais para os professores P1 da rede municipal de ensino, e da outras providencias” no âmbito do município de Japeri – RJ dentre outras providencias oportunamente anexamos a esta indicação o anteprojeto de lei que disciplina a matéria”; INDICAÇÃO Nº 030/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal – RJ, que depois de cumpridas as determinações e legais vigente, venha enviar a esta casa o Projeto de Lei que “Cria o conselho municipal de proteção e defesa dos animais – CMPDA e o Fundo Municipal de proteção e defesas dos animais – FMPDA e da outras providencias, no âmbito do município de Japeri – RJ dentre outras providencias oportunamente anexamos a esta indicação o



anteprojeto de lei que disciplina a matéria”; INDICAÇÃO N° 031/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal – RJ, que depois de cumpridas as determinações e legais vigente, venha enviar a esta casa o Projeto de Lei que “Cria a superintendência de proteção e defesa dos animais em Japeri, e da outras providencias” no âmbito do município de Japeri – RJ dentre outras providencias oportunamente anexamos a esta indicação o anteprojeto de lei que disciplina a matéria”; INDICAÇÃO N° 032/2023 de autoria do Vereador Miga, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que depois de cumpridas as determinações, que seja adaptado os espaços que antes eram utilizados pelos militares que exerciam a função de guarda nos CIEPS municipalizados como dormitório, que seja adequado para ser usado como creche. E desta forma que venho trabalhando, com afinco, para garantir direitos básicos aos munícipes dessa cidade”; INDICAÇÃO N° 033/2023 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita do Município de Japeri – RJ, que depois de cumpridas as determinações e legais e regimentais, sejam adotadas medidas necessárias junto a secretaria municipal competente e porventura ante aos governos estadual e federal, para que seja realizada a construção de uma passarela interligada a Avenida Delamare no Bairro Jardim Delamare em Engenheiro Pedreira – Japeri a Avenida Berna no Bairro Vila Central nas imediações do CIEP 344 – Adoniram Barbosa”; PROJETO DE LEI N° 048/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Estima a receita e fixa a despesa do município de Japeri para exercício financeiro de 2024” (LOA); PROJETO DE LEI N° 052/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Cria o Fundo Municipal da Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida do município de Japeri, e da outras providencias”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. PROJETO DE LEI N° 026/2023 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Torna obrigatório constar nos exames de pré-natal o teste HTLV para gestantes”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI N° 027/2023 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento psicológico as gestantes, na rede pública de saúde no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos



sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 028/2023 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “institui a campanha check-up feminino para orientação e prevenção de doenças no município de Japeri, e dá outras providências”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 029/2023 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Institui o programa de acompanhamento de pré-natal e pós-parto para gestantes com TEA – Transtorno de espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 032/2023. AUTOR: RENAN SCHIAVO ANTUNES. ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO PROFESSOR NOTA DEZ AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL DE ENSINO, ESCOLAS PARTICULARES E DO ENSINO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 047/2023 de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz “Concede nomenclatura ao Campo, espaço publico, localizado ao final da Estrada Engenheiro no Bairro Santo Antônio, a ser denominado de Santo Antônio Futebol Clube – Centro Esportivo Luiz Ferreira”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares. Não havendo mais expediente em Primeira Discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. PROJETO DE LEI Nº 033/2022. AUTOR: ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JÚNIOR. ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A GARANTIR VAGAS ESPECIAIS EM CRECHES E ESCOLA PUBLICA NO MUNICÍPIO PARA FILHOS DE PRESIDÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, 1(um) abstenção do Vereador Walter Trajano, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 024/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Cria o Dia Municipal do Turismo, e dá outras providências”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 025/2023 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Cria o relatório temático orçamento das mulheres como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento



público”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza; PROJETO DE LEI Nº 030/2023. AUTOR: JOSIMAR DE SOUZA MOTA. ASSUNTO: “MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA 2 NO BAIRRO CITROPÓLIS, PARA RUA PASTOR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, (PR. ZÉ CARNEIRO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que depois de lido foi discutido pelo Vereador Professor Josimar e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereado JC de Souza; PROJETO DE LEI Nº 046/2023 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Dispõe sobre a mudança no nome da Rua santa Cecilia no bairro Citrópolis, para Rua Marlene Silva dos Santos (Dona Marlene), e da outras providencias”, que depois de lido foi discutido pelo Vereador Rogerinho da RR e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereado JC de Souza; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre a nova regulamentação ao Fundo Municipal de Cultura, e da outras providencias”, que depois de lido foi discutido pelos Vereadores Walter Trajano e Marcio Bibi e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereado JC de Souza. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: MIGA; JUNIOR MARTINS; ROGERINHO DA RR. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 10 de Outubro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.







**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA /2023.  
FOLHA Nº 05 /2023.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fiis <del>X</del>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <del>X</del>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não <del>X</del> Sigiloso
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <del>X</del>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <del>X</del>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <del>X</del>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <del>X</del>
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo <del>X</del> Morto <del>X</del> Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 30 de Outubro de 2023.

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Vagner Trajano Alves  
Protocolo Geral/Rel. de Atas  
Matricula: 0121/02